



🏠 / EDITAIS / EDITAL Nº 13/2014 – INÍCIO

## Edital nº 13/2014 – INÍCIO

**EDITAL Nº 13/2014 – PROJETOS FÉ NA PREVENÇÃO E SUPERA – Projetos Fé na Prevenção e SUPERA: Edital de Processo Seletivo para a contratação de serviços à serem prestados por profissionais autônomos.**

A Fundação de Apoio à Universidade Federal de São Paulo – Fap-Unifesp, contratada pela Universidade Federal de São Paulo – UNIFESP, Contrato nº 139/2012, com o objetivo de apoiar o projeto SUPERA (5ª e 6ª edições) e Fé na Prevenção (3ª e 4ª edições), referente ao Termo de Cooperação nº 06/2012, firmado entre a SENAD – Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas e a UNIFESP – Universidade Federal de São Paulo, torna pública a abertura da inscrição destinada a selecionar recursos humanos para seguinte função.

1. Contratação de serviços autônomos, para execução de atividades presenciais, em dependências da Universidade Federal de São Paulo, no Município de São Paulo – SP, ou à distância, em horário comercial, com pagamento por meio de RPA – Recibo de Pagamento a Autônomo para o Projeto SUPERA e Fé na Prevenção.

Cargo/Função	Quantidade	Valor hora R\$	Previsão de Trabalho	Prazo de Execução
Profissional de Ilha de Edição	1	200,00 (+ valores de Impostos patronais)	75 hs	30/12/2014
Revisor – Profissional para realização de revisão gramatical, ortográfica e semântica	1	100,00 (+ valores de Impostos patronais)	100 hrs	30/12/2014

do material didático (impresso e web) do curso Fé na Prevenção				
--	--	--	--	--

### Profissional de Ilha de Edição

#### Perfil:

Domínio técnico e operacional dos mais modernos equipamentos utilizados na comunicação de massa, sabendo operar os recursos tecnológicos utilizados na profissão e trabalhar com novas tecnologias de informação.

#### Atribuições:

Adaptação e/ou atualização de créditos e autoriação de novo CD/DVD/Blu-Ray e vídeoaulas dos cursos SUPERA e Fé na Prevenção.

### Revisor

#### Perfil:

Experiência em revisão gramatical, ortográfica e semântica, de acordo com as novas regras de ortografia, para revisão em todo o material do curso, impresso e web;

#### Atribuições:

Verificação das correções indicadas;

Fornecer sugestões de alterações nos textos, para melhor clareza e entendimento;

Desejável experiência de correção de material da área da Saúde.

**Observação: Todos os equipamentos necessários para a realização dos trabalhos são de responsabilidade dos profissionais selecionados.**

## 2. Dos documentos para inscrição:

2.1. O candidato deverá enviar o currículo em formato resumido para os e-mails [rubens.tofetti@fapunifesp.edu.br](mailto:rubens.tofetti@fapunifesp.edu.br) com cópia para [kmsouares@unifesp.br](mailto:kmsouares@unifesp.br). Não serão aceitos os currículos enviados por Correios, fac-símile, telegrama ou outro meio não especificado neste Edital;

2.2. Não serão aproveitados currículos ou documentos apresentados em processos seletivos anteriores, tornando-se indispensável novo envio, mesmo que dos mesmos documentos.

3. Da cronologia do Processo de seleção:

- Período de inscrição: 12/03/2014 a 18/03/2014.
- Divulgação dos selecionados: 18/03/2014
- Realização das entrevistas: 20/03/2014 (em horário a ser divulgado)
- Divulgação do aprovado na entrevista: 20/03/2014

4. Da Cláusula de Reserva

4.1. A Coordenação do Projeto e a Fap-Unifesp reservam-se o direito de resolver, de comum acordo, os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital;

4.2. A qualquer tempo o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da Fap-Unifesp, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza, e

4.3. Interposição de recursos sobre os resultados divulgados deverão ser requeridos, pessoalmente ou por procuração pública em até 2 dias após a publicação dos resultados de cada etapa, e entregues em duas vias (original e cópia) ao Senhor Leonardo Porto – RH – Fap-Unifesp – Rua Dr. Diogo de Faria, 1087 – 7º. Andar – sala 704 – Vila Clementino/São Paulo/SP, no horário das 09h00min às 12h00min e das 13h00min às 16h00min (horário de Brasília).

4.4. Observação: Não há expediente na Fap aos sábados e domingos. Os recursos serão apreciados pela Comissão de Seleção, que decidirá, soberanamente, pelo deferimento ou indeferimento do mesmo. Não caberá recurso contra a decisão da Comissão. Não será aceita interposição de recursos por via postal, fac-simile, e-mail, telegrama ou outro meio não especificado neste Edital.

## 5. Das Informações adicionais

5.1. Esclarecimentos sobre este Edital poderão ser obtidos na Fap-Unifesp exclusivamente por meio eletrônico, no e-mail [rubens.tofetti@fapunifesp.edu.br](mailto:rubens.tofetti@fapunifesp.edu.br) , até a data final do processo de seleção.

São Paulo, 12 de Março de 2014.



Rua Dr. Diogo de Faria, 1087, cj 801, 8º Andar  
Vila Clementino | 04037-003 | São Paulo, SP | Brasil



[fap@fapunifesp.edu.br](mailto:fap@fapunifesp.edu.br)



+55 11 3361